



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

**Instrução Operacional nº 39 SENARC/MDS**

Brasília, 2 de dezembro de 2010.

**Assunto:** Divulga aos municípios orientações sobre a utilização do novo Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários (SASF), incorporado pelo Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF)

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários (SASF) foi desenvolvido pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) em 2007 com objetivo de possibilitar aos municípios a solicitação de formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) pela internet, dispensando o envio de ofícios ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Por meio do SASF, a gestão municipal do PBF pode também acompanhar o atendimento de suas solicitações, garantindo maior agilidade na entrega de formulários para os municípios. Além disso, o SASF permite consultar o histórico de pedidos e registrar o recebimento dos formulários.

Por meio do SASF, estava disponível ao Gestor Municipal apenas a solicitação dos seguintes tipos de formulários:

- Formulário Principal – Caderno Azul (Mod. 31.090);
- Formulário Avulso de Identificação de Pessoa (Mod. 31.088);
- Formulário Avulso de Identificação de Domicílio e Família (Mod. 31.136).

Estes formulários são utilizados pelos municípios para o cadastramento de famílias e para a atualização cadastral, realizados por meio do Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único – Versão 6.05.

Em outubro de 2010, foi iniciada a implantação do Novo Cadastro Único, que é composto por formulários completamente reformulados e sistema operacional inovador. A revisão dos formulários foi feita a partir de parceria do MDS com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com intensa discussão com gestores do Cadastro Único nos estados e municípios, assim como instituições do Governo Federal responsáveis por programas sociais voltados à população de baixa renda.

Os novos formulários do Cadastro Único estão subdivididos em cinco diferentes tipos:

Formulário Principal de Cadastramento – Caderno Verde (Mod. 31.442);

- Formulário Avulso 1 – Identificação do Domicílio e da Família (Mod. 31.440);
- Formulário Avulso 2 – Identificação de Pessoa (Mod. 31.439);
- Formulário Suplementar 1 – Vinculação a Programas e Serviços (Mod. 31.441);
- Formulário Suplementar 2 – Pessoa em Situação de Rua (Mod. 31.443).



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de seus principais processos, a Senarc, em conjunto com o Departamento de Tecnologia do MDS, iniciou o desenvolvimento do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Este sistema é uma aplicação online que provê uma entrada única, segura e identificada. O novo sistema será ampliado gradualmente com a incorporação e disponibilização de novos módulos para apoiar os processos de fiscalização, de benefícios, de relação com estados e municípios, e de controle social, entre outros.

Com a criação do SIGPBF, diversas ferramentas de apoio às gestões municipais do Programa Bolsa Família (PBF), às Coordenações Estaduais do PBF e às Instâncias de Controle Social (ICS) foram aprimoradas. Entre os sistemas redesenhados e reformulados está o SASF, inclusive com a incorporação da possibilidade de solicitação dos novos formulários do Cadastro Único pelos municípios que já estiverem usando a Versão 7 do Sistema Operacional.

Assim, diante do exposto, esta Instrução Operacional tem por objetivo divulgar aos municípios orientações sobre a utilização do novo Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários (SASF), incorporado pelo Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).

## **2 SOLICITAÇÃO DE NOVOS FORMULÁRIOS**

Com o aprimoramento do SASF, incorporado ao SIGPBF, está disponível aos municípios a solicitação de formulários tanto da Versão 6.05 como da Versão 7 do Sistema de Cadastro Único. Contudo, somente os municípios que já tiverem acesso ao Módulo de Manutenção de Dados (Versão 7.3) do Sistema de Cadastro Único estarão aptos a solicitar os novos formulários.

Municípios que ainda estiverem utilizando o Aplicativo *offline* de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único – Versão 6.05 – poderão solicitar apenas os formulários da Versão 6.05. A partir do momento em que o município passar a utilizar a Versão 7 do Sistema de Cadastro Único, a Senarc habilitará o município para solicitar os novos formulários no SASF.

A ilustração abaixo, retirada da tela de solicitação de formulários do novo SASF, apresenta um município habilitado a solicitar os novos formulários de cadastramento, ou seja, aquele que já está utilizando o Módulo de Manutenção de Dados (Versão 7.3) do Sistema de Cadastro Único:

Divulga aos municípios orientações sobre a utilização do novo Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários (SASF), incorporado pelo Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Dados dos Formulários

Formulário	Quantidade	Arredondamento
Formulário Avulso de Domicílio e Família (31.440) *	<input type="text"/>	0
Formulário Avulso de Identificação de Pessoa (31.439) *	<input type="text"/>	0
Formulário Principal (31.442) *	<input type="text"/>	0
Formulário Suplementar 1- Vinculação a Programas e Serviços (31.441) *	<input type="text"/>	0
Formulário Suplementar 2- Pessoas em Situação de Rua (31.443) *	<input type="text"/>	0

Arredondamento: Quantidade adequada ao tamanho dos pacotes de formulários.

Já a ilustração abaixo, retirada da tela de solicitação de formulários do novo SASF, apresenta um município que ainda está utilizando a Versão 6.05 do Cadastro Único, ou seja, não está habilitado a solicitar os novos formulários de cadastramento:

Dados dos Formulários

Formulário	Quantidade	Arredondamento
Formulário Avulso de Identificação da Pessoa (Mod. 31.088) *	<input type="text"/>	0
Formulário Avulso de Identificação do Domicílio Família (Mod. 31.136) *	<input type="text"/>	0
Formulário Principal (Mod. 31.090) *	<input type="text"/>	0

Arredondamento: Quantidade adequada ao tamanho dos pacotes de formulários.

**Importante:** Mesmo que o município esteja utilizando o Módulo de Consulta (Versão 7.1) do Sistema de Cadastro Único, ele não estará apto a solicitar os novos formulários de cadastramento. Apenas os municípios que estiverem utilizando o Módulo de Manutenção de Dados (Versão 7.3) do Sistema de Cadastro Único estarão aptos para fazê-lo. Vale lembrar que após o município passar a utilizar essa versão, não será mais possível solicitar os antigos formulários utilizados na versão 6.05 do Cadastro Único.

### 3 ACESSO AO SASF

Para acessar a nova versão do SASF, o usuário deverá acessar o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF). Existem duas formas de acesso:

- Por meio do [link http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia](http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia), que dá acesso direto ao SIGPBF:



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

Brasília, 8 de Novembro de 2010

**BOLSA Família** **SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Login | Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

**Login**

Login:

Senha:

entrar

Esqueci meu Login  
Esqueci minha Senha

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
SEPN 515 Bloco B Edifício Omega CEP 70770-502 Brasília/DF

Versão 1.2.10 [Build: 0666 201011041250]

O acesso ao SASF é feito através do SIGPBF com o login e senha do gestor municipal.

Dentro do SIGPBF, o SASF estará localizado no menu “Gestão do Cadastro”, conforme figura abaixo:

**Desenvolvimento Social**  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Destaque do Governo

Brasília, 8 de Novembro de 2010

Município de gestor.municipal

**BOLSA Família** **SIGPBF**  
Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família

Login | Sair | Mapa do Site | Acessibilidade | Fale conosco

Administrativo Estados e Municípios **Gestão de Cadastro** Gestão de Benefícios SICON

- Controle e Recepção da Carga
- Bases Auxiliares
- Quilombola
- Validação das Estimativas de Famílias
- Populações Específicas
- Formulários (SASF)**

Manter Solicitação de Formulários

Menu Superior/Gestão do Cadastro/Formulários

- A segunda forma é o acesso por meio do sítio do MDS, mais especificamente, por meio da página do Programa Bolsa Família, no endereço [www.mds.gov.br/bolsafamilia](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia), conforme figura abaixo:



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Home > Bolsa Família

### Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O Programa integra a **Fome Zero** que tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome.

**Saiba Mais**

- ▶ Biblioteca
- ▶ Bolsa Família Informa

#### 4 SOLICITANDO FORMULÁRIOS

O fluxo de solicitação de formulários inicia-se com a solicitação do gestor informando os tipos e quantidade de formulários solicitados, o responsável pelo recebimento dos formulários e o endereço para entrega. Após o município solicitar os formulários, a Senarc semanalmente analisa as solicitações e, caso seja necessário, altera a quantidade solicitada pelo município. Após a realização dessa análise, a Senarc autoriza o envio de formulários ao município solicitante. Concluída a autorização, a Senarc aciona a Caixa Econômica Federal (CAIXA), agente operador do Cadastro Único, e o sistema gera um pedido para encaminhamento dos formulários aos municípios.

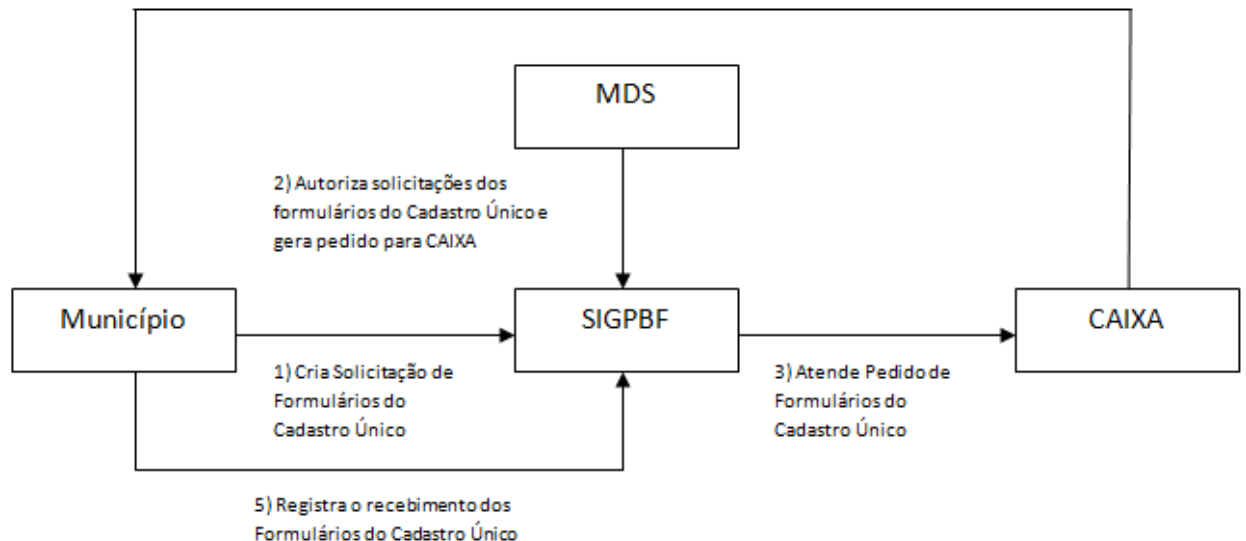
Após o recebimento dos formulários, o gestor deve informar, no sistema, o seu recebimento. No novo SASF, também há uma funcionalidade para o registro dos formulários não solicitados, a qual deve ser usada quando o gestor receber formulários que não solicitou.

Veja, abaixo, um esquema do fluxo de solicitação:



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

4) Envia formulários do Cadastro Único



A solicitação de formulários deve ser feita pelo Gestor Municipal do PBF com certa antecedência, visto que há um prazo máximo de 15 dias para encaminhamento dos formulários pela CAIXA após a data de geração do pedido pelo MDS.

Conforme a regra que já existia no antigo SASF, não é permitido solicitar formulários em um período inferior a 7 dias contados da última solicitação feita pelo município. Desta forma, o gestor deve sempre estimar a quantidade adequada de formulários que serão solicitados, pois, após a análise da Senarc, não é mais possível alterar a solicitação nesse período. Em caso de erro, o gestor deve corrigir a solicitação o mais rápido possível. Vale lembrar que o novo SASF só liberará nova solicitação após 7 dias da data da última solicitação e após a confirmação do recebimento dos últimos formulários solicitados.

**Importante:** Após a autorização pelo MDS, o município pode consultar o andamento da solicitação. Vale destacar que o prazo máximo para a entrega dos formulários aos municípios solicitantes é de 15 dias, contados a partir da data de geração do pedido para a CAIXA. Caso os formulários não sejam entregues, ou o município tenha alguma dúvida, basta entrar em contato com a Central de Atendimento da Senarc pelo e-mail: [gestorpbf@mds.gov.br](mailto:gestorpbf@mds.gov.br).

## 5 CONSULTA ANDAMENTO DA SOLICITAÇÃO

O novo SASF permite ao gestor acompanhar suas solicitações. Conforme descrito no item 4 desta Instrução Operacional, o sistema indicará em que parte do fluxo a solicitação se encontra, a fim de que o gestor possa acompanhar o atendimento e relatar possíveis problemas à Senarc.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

O novo SASF poderá apresentar os seguintes *status* para uma solicitação, a depender da situação da solicitação:

<b>Situação</b>	<b>Descrição</b>
Nova solicitação	Este status indica que é uma solicitação recém criada pelo município e ainda não analisada pelo MDS. Solicitações neste status podem ser alteradas ou excluídas pelo município.
Solicitação Autorizada	Solicitação autorizada pelo MDS, contudo ainda não enviada para a CAIXA.
Solicitação disponível para Atendimento pela Caixa	A solicitação com este status significa que o MDS já encaminhou para CAIXA a autorização para encaminhamento dos formulários.
Solicitação não autorizada e encerrada	A solicitação não foi autorizada e nem haverá envio de formulários remanescentes.
Solicitação Atendida Parcialmente	Solicitação autorizada parcialmente pelo MDS. Verificar justificativa no sistema.
Solicitação não atendida	Solicitação não autorizada pelo MDS. Verificar justificativa no sistema.
Solicitação Encerrada	A solicitação encerrada é aquela que já foi encaminhada ao município e já teve a confirmação do recebimento feita pelo município.

## 5 GUIA OPERACIONAL

O Guia Operacional do novo SASF, disponível no portal do MDS no endereço <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/sistemagestaobolsafamilia>, traz o detalhamento de todas as telas do sistema e explica como utilizar cada uma de suas funcionalidades. É imprescindível que o gestor faça a leitura deste guia antes da utilização do sistema.

Além do Guia Operacional, a Senarc disponibilizará aos gestores e técnicos municipais uma plataforma de Educação à Distância em que os usuários do novo SASF poderão fazer um curso virtual passando por todas as funcionalidades dos aplicativos que compõem o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

---

**6 CANAIS DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO**

O esclarecimento de dúvidas do município referente à solicitação de formulários de cadastramento ou sobre o novo SASF poderá ser realizado por meio dos seguintes canais:

- Ministério do Desenvolvimento Social – 0800 707 2003 ou, ainda, com Central de Atendimento ao Gestor Municipal, por meio do telefone (61) 3433-1500, ou pelo endereço eletrônico: [cadastrounico@mds.gov.br](mailto:cadastrounico@mds.gov.br)
- CAIXA – 0800 726 0104 (atendimento a estados e municípios).

Toda a legislação do Cadastro Único e do Programa Bolsa está disponível no sítio do MDS (<http://www.mds.gov.br>).

**LÚCIA MARIA MODESTO PEREIRA**  
Secretária Nacional de Renda de Cidadania